



# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_/2025

Altera o artigo 1º, caput do Projeto de Lei do Executivo nº 050/2025, de autoria do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, até 60 (sessenta) Guarda-Vidas, para atuarem durante a Temporada de Verão 2025/2026, no período compreendido entre 01 de dezembro de 2025 e 31 de março de 2026, na orla marítima e nas lagoas do Município de Aracruz/ES."*

### JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária pois, visa ampliar a presença de guarda-vidas nas regiões do Município de Aracruz, sugiro a inclusão de emenda a fim de assegurar que estes profissionais também se façam presentes nas lagoas da orla do município, onde banhistas e turistas frequentam no veraneio.

**Gustavo Rossoni  
Vereador - AGIR**

---

GABINETE – VEREADOR GUSTAVO ROSSONI



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340035003700320036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003700320036003A005000

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROSSONI BARCELOS** em 03/11/2025 16:45

Checksum: **0863688F67D7D1B2F226A4DBB0D90BA4BAF6AA5905E00A0C70FC7ADB7563124F**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340035003700320036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.